



DECRETO Nº 3052, 03 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AS NORMAS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO REURB NO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1470 de 10 de outubro de 2023, que institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização fundiária urbana no Município de Barra Longa/MG, com o objetivo de garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO a importância da participação da comunidade no processo de regularização fundiária urbana;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto disciplina as normas do procedimento administrativo para impugnação das regras do Edital referente ao REURB (Regularização Fundiária Urbana) no Município de Barra Longa, estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Habitação será responsável pela coordenação do processo administrativo a que se refere o art. 1º deste Decreto.

Art. 2º A impugnação das regras do Edital do REURB deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Habitação do Município no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital.

Art. 3º O protocolo de impugnação deverá conter:

- I. Identificação completa do impugnante;
- II. Exposição detalhada dos fatos e fundamentos jurídicos da impugnação;
- III. Documentos que comprovem as alegações, quando for o caso.

Art. 4º Recebida a impugnação, a Secretaria Municipal de Habitação encaminhará o processo a Comissão Especial para análise das pretensões



Prefeitura Municipal de Barra Longa

formuladas na Impugnação formada pelos servidores abaixo, que se designa para este fim:

- I- GUILHERME CARNEIRO MOL DE FREITAS.
- II- GILMARA FLÁVIA RAMOS.
- III- ANDRIELE DE OLIVEIRA JANUÁRIO SILVA.

Art. 5º A Comissão a que se refere o artigo anterior deverá emitir parecer sobre a impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do processo.

Art. 6º Após a emissão do parecer pelo Comissão a que se refere o Art. 4º, o processo será submetido ao julgamento pelo Prefeito Municipal, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 7ºA decisão deverá ser publicada no mural da Prefeitura Municipal de Barra Longa no prazo de 10 (dez) dias úteis na entrada do Paço Municipal e no sítio oficial do Município, bem como a parte deverá ser intimada da decisão, via carta com aviso de recebimento ou outro meio legal que comprove o recebimento.

Parágrafo Único: Da decisão caberá Pedido de Reconsideração direcionado ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 03 de julho de 2024.

Fernando José Carneiro Magalhães

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER e NOTIFICA** os seguintes titulares de domínio acerca da tramitação neste Município de processos administrativos para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, regido pelo Decreto 3052 de 03 de Julho de 2024, da área de 139.727,700 m², localizada no Bairro CENTRO, Núcleo Urbano Informal (NUI-ÁREA01) RUA FLORIANO PEIXOTO E RUA MONSENHOR HORTA, com descrição georreferenciada no ANEXO I e conforme imagem da área no ANEXO II do presente Edital, em atendimento ao Artigo 20, § 2º da lei 13.465/2.017:

NOME COMPLETO	MATRÍCULAS
Jose Celso Pereira Xavier e Sebastião Wellington Pereira Alves	35441

NOTIFICA também os confrontantes e eventuais interessados, acerca da tramitação perante o Município de Barra Longa, do procedimento de regularização fundiária na modalidade de Interesse Social, instaurado neste Município pelos moldes da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1470 de 10 de outubro de 2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal localizado nas adjacências das ruas Floriano Peixoto e Monsenhor Horta, bairro Centro, no Município de Barra Longa/MG, cuja metragem total dos lotes poderá sofrer alterações. Os interessados em obter maiores informações poderão comparecer na Secretaria Municipal de Habitação – SMH para solicitar os esclarecimentos necessários. Em caso de discordância, os interessados deverão apresentar impugnação, através de requerimento administrativo junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra Longa, direcionado à SHM, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação desse Edital. Cumpre mencionar que, nos termos do § 6º do Artigo 20 e § 6º Artigo 31 da Lei Federal 13.465/2017, a ausência de manifestação será interpretada com concordância com a REURB, bem como implicará na perda de eventual direito que Vossa Senhoria titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Artigo 31, §1º da Lei 13.465/2017. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento ao disposto no Artigo 20 da Lei nº 13.465/2017. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e devidamente publicado no site oficial. Eu, Fernando José Carneiro Magalhães, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publique-se nos meios oficiais.

Barra Longa, Minas Gerais, 03 de julho de 2024.



Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289

ANEXO I

IMÓVEL: “Área 01 de Interesse para Regularização Fundiária” localizado na sede urbana do município de Barra Longa/MG, com área de 139.727,700 m², com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-0, de coordenadas N 7755924.865 m e E 704417.260 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: 91°14'4.67" e 13.11; até o vértice PT-1, de coordenadas N 7755924.582 m e E 704430.369 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: 98°48'9.56" e 10.89; até o vértice PT-2, de coordenadas N 7755922.915 m e E 704441.133 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: 109°37'4.37" e 6.06; até o vértice PT-3, de coordenadas N 7755920.881 m e E 704446.839 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: 119°12'36.49" e 26.28; até o vértice PT-4, de coordenadas N 7755908.055 m e E 704469.780 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: 120°19'0.41" e 15.45; até o vértice PT-5, de coordenadas N 7755900.257 m e E 704483.115 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: 157°04'4.44" e 6.38; até o vértice PT-6, de coordenadas N 7755894.381 m e E 704485.601 m; deste, segue confrontando com RUA MONSENHOR HORTA, com os seguintes azimute plano e distância: 181°24'36.26" e 18.37; até o vértice PT-7, de coordenadas N 7755876.017 m e E 704485.149 m; deste, segue confrontando com RUA MONSENHOR HORTA, com os seguintes azimute plano e distância: 183°12'19.18" e 47.27; até o vértice PT-8, de coordenadas N 7755828.826 m e E 704482.506 m; deste, segue confrontando com RUA MONSENHOR HORTA, com os seguintes azimute plano e distância: 162°51'50.81" e 20.09; até o vértice PT-9, de coordenadas N 7755809.626 m e E 704488.426 m; deste, segue confrontando com RUA MONSENHOR HORTA, com os seguintes azimute plano e distância: 162°42'24.18" e 52.46; até o vértice PT-10, de coordenadas N 7755759.535 m e E 704504.021 m; deste, segue confrontando com RUA MONSENHOR HORTA, com os seguintes azimute plano e distância: 182°08'27.24" e 6.05; até o vértice PT-11, de coordenadas N 7755753.490 m e E 704503.795 m; deste, segue confrontando com RUA



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289

MONSENHOR HORTA, com os seguintes azimute plano e distância: $192^{\circ}52'55.12''$ e 12.93; até o vértice PT-12, de coordenadas N 7755740.889 m e E 704500.913 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $233^{\circ}33'39.20''$ e 7.52; até o vértice PT-13, de coordenadas N 7755736.426 m e E 704494.867 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $270^{\circ}54'59.96''$ e 7.06; até o vértice PT-14, de coordenadas N 7755736.539 m e E 704487.804 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $348^{\circ}55'10.85''$ e 5.94; até o vértice PT-15, de coordenadas N 7755742.367 m e E 704486.663 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $262^{\circ}08'20.16''$ e 48.07; até o vértice PT-16, de coordenadas N 7755735.792 m e E 704439.045 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $175^{\circ}09'29.77''$ e 0.32; até o vértice PT-17, de coordenadas N 7755735.473 m e E 704439.072 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $263^{\circ}44'21.89''$ e 13.75; até o vértice PT-18, de coordenadas N 7755733.974 m e E 704425.409 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $261^{\circ}20'47.35''$ e 10.99; até o vértice PT-19, de coordenadas N 7755732.320 m e E 704414.540 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $258^{\circ}46'54.44''$ e 1.52; até o vértice PT-20, de coordenadas N 7755732.024 m e E 704413.047 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $258^{\circ}46'54.44''$ e 13.18; até o vértice PT-21, de coordenadas N 7755729.460 m e E 704400.120 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $249^{\circ}50'32.60''$ e 6.73; até o vértice PT-22, de coordenadas N 7755727.140 m e E 704393.800 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $237^{\circ}04'6.58''$ e 15.08; até o vértice PT-23, de coordenadas N 7755718.940 m e E 704381.140 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $249^{\circ}42'35.01''$ e 15.14; até o vértice PT-24, de coordenadas N 7755713.690 m e E 704366.940 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $241^{\circ}16'44.10''$ e 18.19; até o vértice PT-25, de coordenadas N 7755704.950 m e E 704350.990 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $286^{\circ}57'52.36''$ e 5.79; até o vértice PT-26, de coordenadas N 7755706.640 m e E 704345.450 m; deste, segue



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289

confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $276^{\circ}45'51.94''$ e 5.52; até o vértice PT-27, de coordenadas N 7755707.290 m e E 704339.970 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $265^{\circ}08'34.19''$ e 13.23; até o vértice PT-28, de coordenadas N 7755706.170 m e E 704326.790 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $256^{\circ}27'2.13''$ e 18.27; até o vértice PT-29, de coordenadas N 7755701.890 m e E 704309.030 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $253^{\circ}30'16.97''$ e 6.73; até o vértice PT-30, de coordenadas N 7755699.980 m e E 704302.580 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $249^{\circ}24'4.09''$ e 15.66; até o vértice PT-31, de coordenadas N 7755694.470 m e E 704287.920 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $259^{\circ}57'44.85''$ e 43.84; até o vértice PT-32, de coordenadas N 7755686.830 m e E 704244.755 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $262^{\circ}28'2.63''$ e 13.79; até o vértice PT-33, de coordenadas N 7755685.022 m e E 704231.081 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $264^{\circ}10'2.77''$ e 21.13; até o vértice PT-34, de coordenadas N 7755682.874 m e E 704210.062 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $268^{\circ}56'20.72''$ e 12.21; até o vértice PT-35, de coordenadas N 7755682.648 m e E 704197.857 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $271^{\circ}25'29.91''$ e 11.36; até o vértice PT-36, de coordenadas N 7755682.931 m e E 704186.500 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $275^{\circ}31'39.14''$ e 7.04; até o vértice PT-37, de coordenadas N 7755683.609 m e E 704179.493 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $353^{\circ}04'12.94''$ e 8.98; até o vértice PT-38, de coordenadas N 7755692.522 m e E 704178.410 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $281^{\circ}48'22.93''$ e 16.12; até o vértice PT-39, de coordenadas N 7755695.820 m e E 704162.630 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $276^{\circ}00'41.61''$ e 35.23; até o vértice PT-40, de coordenadas N 7755699.510 m e E 704127.590 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $264^{\circ}47'21.57''$ e 15.97; até o vértice PT-41, de



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289

coordenadas N 7755698.060 m e E 704111.690 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $254^{\circ}27'54.80''$ e 8.63; até o vértice PT-42, de coordenadas N 7755695.750 m e E 704103.380 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $187^{\circ}29'12.72''$ e 24.94; até o vértice PT-43, de coordenadas N 7755671.020 m e E 704100.130 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $221^{\circ}58'3.74''$ e 19.65; até o vértice PT-44, de coordenadas N 7755656.410 m e E 704086.990 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $239^{\circ}42'12.79''$ e 21.65; até o vértice PT-45, de coordenadas N 7755645.490 m e E 704068.300 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $236^{\circ}19'48.33''$ e 31.53; até o vértice PT-46, de coordenadas N 7755628.010 m e E 704042.060 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $212^{\circ}10'1.39''$ e 3.76; até o vértice PT-47, de coordenadas N 7755624.830 m e E 704040.060 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $199^{\circ}01'3.97''$ e 7.15; até o vértice PT-48, de coordenadas N 7755618.070 m e E 704037.730 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $206^{\circ}19'38.64''$ e 35.58; até o vértice PT-49, de coordenadas N 7755586.180 m e E 704021.950 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $222^{\circ}52'1.96''$ e 15.39; até o vértice PT-50, de coordenadas N 7755574.900 m e E 704011.480 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $239^{\circ}21'18.93''$ e 24.64; até o vértice PT-51, de coordenadas N 7755562.340 m e E 703990.280 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $231^{\circ}36'37.14''$ e 9.28; até o vértice PT-52, de coordenadas N 7755556.580 m e E 703983.010 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $216^{\circ}19'51.12''$ e 16.79; até o vértice PT-53, de coordenadas N 7755543.050 m e E 703973.060 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $203^{\circ}48'12.81''$ e 19.40; até o vértice PT-54, de coordenadas N 7755525.300 m e E 703965.230 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $166^{\circ}26'7.14''$ e 10.02; até o vértice PT-55, de coordenadas N 7755515.560 m e E 703967.580 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: $146^{\circ}21'41.28''$ e 33.92; até o



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289

vértice PT-56, de coordenadas N 7755487.320 m e E 703986.370 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 149°06'55.71" e 54.57; até o vértice PT-57, de coordenadas N 7755440.490 m e E 704014.380 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 258°46'44.94" e 41.63; até o vértice PT-58, de coordenadas N 7755432.390 m e E 703973.550 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 314°21'33.62" e 17.71; até o vértice PT-59, de coordenadas N 7755444.770 m e E 703960.890 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 35°48'24.63" e 10.89; até o vértice PT-60, de coordenadas N 7755453.600 m e E 703967.260 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 319°03'52.57" e 17.86; até o vértice PT-61, de coordenadas N 7755467.090 m e E 703955.560 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 287°58'14.41" e 28.88; até o vértice PT-62, de coordenadas N 7755476.000 m e E 703928.090 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 338°05'1.20" e 41.66; até o vértice PT-63, de coordenadas N 7755514.650 m e E 703912.540 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 287°40'41.21" e 23.94; até o vértice PT-64, de coordenadas N 7755521.920 m e E 703889.730 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 304°49'8.30" e 11.12; até o vértice PT-65, de coordenadas N 7755528.270 m e E 703880.600 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 287°43'17.82" e 10.41; até o vértice PT-66, de coordenadas N 7755531.440 m e E 703870.680 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 307°14'15.95" e 12.46; até o vértice PT-67, de coordenadas N 7755538.980 m e E 703860.760 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 330°39'18.36" e 14.57; até o vértice PT-68, de coordenadas N 7755551.680 m e E 703853.620 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 320°35'14.08" e 14.38; até o vértice PT-69, de coordenadas N 7755562.790 m e E 703844.490 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância: 335°25'54.67" e 15.27; até o vértice PT-70, de coordenadas N 7755576.680 m e E 703838.140 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289

azimute plano e distância:0°27'0.27" e 12.73; até o vértice PT-71, de coordenadas N 7755589.410 m e E 703838.240 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância:25°44'10.29" e 10.20; até o vértice PT-72, de coordenadas N 7755598.600 m e E 703842.670 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância:312°02'45.59" e 18.11; até o vértice PT-73, de coordenadas N 7755610.730 m e E 703829.220 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância:347°25'53.10" e 12.50; até o vértice PT-74, de coordenadas N 7755622.930 m e E 703826.500 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância:288°47'43.42" e 23.12; até o vértice PT-75, de coordenadas N 7755630.380 m e E 703804.610 m; deste, segue confrontando com IMÓVEL MATRÍCULA 35441, com os seguintes azimute plano e distância:325°14'54.12" e 4.49; até o vértice PT-76, de coordenadas N 7755634.070 m e E 703802.050 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:39°56'42.13" e 40.35; até o vértice PT-77, de coordenadas N 7755665.005 m e E 703827.957 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:41°56'15.77" e 9.72; até o vértice PT-78, de coordenadas N 7755672.238 m e E 703834.455 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:48°28'5.63" e 10.57; até o vértice PT-79, de coordenadas N 7755679.244 m e E 703842.366 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:50°52'1.00" e 16.03; até o vértice PT-80, de coordenadas N 7755689.358 m e E 703854.796 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:56°18'35.76" e 13.24; até o vértice PT-81, de coordenadas N 7755696.704 m e E 703865.814 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:51°37'33.15" e 15.93; até o vértice PT-82, de coordenadas N 7755706.592 m e E 703878.302 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:44°53'57.50" e 22.73; até o vértice PT-83, de coordenadas N 7755722.695 m e E 703894.349 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:44°49'56.89" e 27.33; até o vértice PT-84, de coordenadas N 7755742.076 m e E 703913.616 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:55°18'43.87" e 27.90; até o vértice PT-85, de coordenadas N 7755757.953 m e E 703936.557 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância:54°24'54.96" e 21.13; até o vértice PT-86, de coordenadas N



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289

7755770.251 m e E 703953.744 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $48^{\circ}00'29.89''$ e 6.45; até o vértice PT-87, de coordenadas N 7755774.565 m e E 703958.537 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $41^{\circ}27'50.11''$ e 37.25; até o vértice PT-88, de coordenadas N 7755802.478 m e E 703983.200 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $57^{\circ}37'9.56''$ e 8.23; até o vértice PT-89, de coordenadas N 7755806.885 m e E 703990.150 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $60^{\circ}35'25.06''$ e 10.18; até o vértice PT-90, de coordenadas N 7755811.886 m e E 703999.021 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $61^{\circ}31'42.01''$ e 47.47; até o vértice PT-91, de coordenadas N 7755834.516 m e E 704040.749 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $60^{\circ}52'33.41''$ e 31.69; até o vértice PT-92, de coordenadas N 7755849.941 m e E 704068.436 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $61^{\circ}49'52.41''$ e 41.53; até o vértice PT-93, de coordenadas N 7755869.548 m e E 704105.050 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $71^{\circ}29'37.07''$ e 17.49; até o vértice PT-94, de coordenadas N 7755875.099 m e E 704121.635 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $75^{\circ}13'12.51''$ e 58.64; até o vértice PT-95, de coordenadas N 7755890.058 m e E 704178.335 m; deste, segue confrontando com RODOVIA MG-326, com os seguintes azimute plano e distância: $74^{\circ}14'9.90''$ e 53.30; até o vértice PT-96, de coordenadas N 7755904.537 m e E 704229.626 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: $75^{\circ}20'37.89''$ e 39.58; até o vértice PT-97, de coordenadas N 7755914.553 m e E 704267.921 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: $77^{\circ}03'57.93''$ e 35.97; até o vértice PT-98, de coordenadas N 7755922.604 m e E 704302.982 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: $84^{\circ}51'40.77''$ e 15.77; até o vértice PT-99, de coordenadas N 7755924.017 m e E 704318.690 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: $94^{\circ}35'5.36''$ e 47.36; até o vértice PT-100, de coordenadas N 7755920.231 m e E 704365.898 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: $85^{\circ}49'46.43''$ e 10.88; até o vértice PT-101, de coordenadas N 7755921.022 m e E 704376.747 m; deste, segue



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289

confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: $84^{\circ}47'53.46''$ e 30.17; até o vértice PT-102, de coordenadas N 7755923.757 m e E 704406.790 m; deste, segue confrontando com RUA FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimute plano e distância: $83^{\circ}57'49.37''$ e 10.53; até o vértice PT-0, de coordenadas N 7755924.865 m e E 704417.260 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no com projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

